

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 574, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** como interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços à população, conforme motivação apresentada pela Secretaria de Administração nos autos do Processo Administrativo nº 11261/2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A-15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR** a contratação temporária dos seguintes cargos contidos na Tabela e Anexo do QUADRO GERAL DE SERVIDORES criado pela Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações:

- I - 05 (cinco) Motoristas;
- II - 10 (dez) Motoristas I

**Artigo 2º –** A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado a que se refere a Portaria Municipal nº 26/2021 fará publicar o edital da contratação, assegurando ampla divulgação das vagas.

**Artigo 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da publicação,  
revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de novembro de 2021.



**LAERTE SON SIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de novembro de 2021, com a devida publicação.



**MICHEL J. MANN**

Secretário Municipal de Administração